



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0052, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.020376/2011-17,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos “Infração disciplinar” relatados no PA n.º 23107.020376/2011-17, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, à vista da legislação vigente.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora